



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2022

**EMENTA:** Concede outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor Rodrigo Bahiense Fardim, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido a outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor Rodrigo Bahiense Fardim, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica

**Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de junho de 2022.

**LELO COUTO**

Vereador UNIÃO BRASIL

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1503 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial  
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 99703-2557



Autenticar documento digitalmente em <https://www.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA



## JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Senhor RODRIGO BAHIENSE FARDIM, irá abrilhantar o homenageado, pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Rodrigo Bahiense Fardim é natural de Cachoeiro de Itapemirim e, atualmente, trata-se de um dos sócios proprietários do estabelecimento comercial denominado de “Paioi Restaurante”, sito na Rua Principal, bairro Nova Campo Grande, Cariacica-ES, cuja especialidade é petiscos e culinária capixaba, especialmente, frutos do mar.

A proposta apresentada é de extrema valia e relevância social, pois está homenageando um cidadão que, de forma eficaz, já colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do nosso Município de Cariacica.

Diante do exposto, coloco o presente Projeto de Decreto Legislativo em apreciação dos Ilustres Parlamentares que compõem este Poder Legislativo Municipal, no sentido que façam as correções e acréscimos que entenderem pertinentes e necessárias e, após Parecer da Comissão Habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida autorização.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de junho de 2022.

**LELO COUTO**

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica  
Vereador UNIÃO BRASIL

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1503 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial  
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 99703-2557



Autenticar documento em [www.cariacica.es.gov.br/autenticidade](http://www.cariacica.es.gov.br/autenticidade)  
com o identificador 3100310035003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.